

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA Nº. 31/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTEARIA Nº. 31/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Charles Franklin Palhares de Lima Filho, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais). Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, capital do Estado, para participar da CARAVANA FEDERATIVA, nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Natal, realizada pela Secretaria de Relações Institucionais, Governo Federal e SERPRO.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 03 de setembro de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)

RECOBRO.....
.....R\$ 404,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, a importância supra de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), correspondente a uma diária para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.
Lajes Pintadas - RN, ____ de _____ de 2025.

Charles Franklin Palhares de Lima Filho
CPF: 080.863.414-37
(Recebedor)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.

PAGUE-SE

Data ____ / ____ / 2025.

PAGO
Data ____ / ____ / 2025.
Com recursos do duodécimo
Transferência
Banco do Brasil S/A.

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 12331505

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2025. EDIÇÃO 2232. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>